

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 353.003.681-69

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: 14 de setembro de 2026, às 09h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8º, 9º e 12º, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Guilherme Rocha Vieira; Secretário: Rafael Marques. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) Prorrogação, pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de setembro de 2026, para eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente, por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: (i) Aprovar a prorrogação, por prazo adicional de 60 (sessenta) dias, para eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, em razão da vacância decorrente da destituição aprovada no item 6.1 da Assembleia Geral Extraordinária de 02 de junho de 2026, registrada na JUCESP em 18 de junho de 2026, sob o nº 237.607/26-8; A presente prorrogação vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias contados de 30 de setembro de 2026, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais disposições constantes na decisão anteriormente aprovada. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Guilherme Rocha Vieira; Secretário da mesa: Rafael Marques; Acionistas: Pluxee International (p.p. Guilherme Rocha Vieira), Pluxee Corretora de Seguros e Serviços Brasil Ltda. (anteriormente denominada Pluxee Pay Brasil Ltda.) (p. Guilherme Rocha Vieira) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, São Paulo, 14 de setembro de 2026. **Mesa: Rafael Marques** - Presidente da Mesa; **Rafael Marques** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Pluxee International p.p. Guilherme Rocha Vieira; Pluxee Corretora de Seguros e Serviços Brasil Ltda. Guilherme Rocha Vieira; Banco Santander (Brasil) S.A.** p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga. **JUCESP** nº 380.552/26-7 em 29/09/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PLUXEE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 30.798.783/0001-61 - NIRE 353.005.182-33

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: 14 de setembro de 2026, às 09h45, na sede social da Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901 parte, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **2. Quorum:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Guilherme Rocha Vieira; Secretário: Rafael Marques. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) Prorrogação, pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de setembro de 2026, da autorização concedida ao Diretor Financeiro para representar a Companhia em todos os atos que exijam a atuação ou assinatura do Diretor Presidente, nos termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2026, registrada na JUCESP em 22 de junho de 2026, sob o nº 258.071/26-6. (ii) A nomeação de novo Diretor Presidente da Companhia, para exercício das funções previstas no Estatuto Social, ficará condicionada à prévia aprovação do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução BCB nº 81/21, observado que, até a obtenção da referida aprovação, as funções do cargo permanecerão exercidas nos termos do item (i) acima. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente, por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: (i) Aprovar a prorrogação, pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de setembro de 2026, da autorização concedida ao Diretor Financeiro, Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 48****2 (MAER/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 077.***.***-7-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para representar a Companhia em todos os atos que exijam a atuação ou assinatura do Diretor Presidente, nos termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2026, registrada na JUCESP em 22 de junho de 2026, sob o nº 258.071/26-6; (iii) Aprovar que a Companhia promoverá a nomeação de novo Diretor Presidente, cuja posse e efetivo exercício do cargo permanecerão condicionados à ratificação do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução BCB nº 81/21, permanecendo as funções inerentes ao cargo exercidas pelo Sr. Guilherme Rocha Vieira, nos termos do item (i) acima, até a obtenção da referida aprovação. A presente prorrogação vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias contados de 30 de setembro de 2026, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais disposições constantes na decisão anteriormente aprovada. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Guilherme Rocha Vieira; Secretário: Rafael Marques. **Acionista:** Pluxee Holding Financeira Brasil S.A. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Mesa: Guilherme Rocha Vieira** - Presidente da Mesa; **Rafael Marques** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Pluxee Holding Financeira Brasil S.A.** Guilherme Rocha Vieira. **JUCESP** nº 380.553/26-0 em 29/09/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PLUXEE HOLDING FINANCEIRA BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 55.014.065/0001-88 - NIRE 353.006.397-82

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: 14 de setembro de 2026, às 09h30, na sede social da Pluxee Holding Financeira Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 1201, Bloco A, 12º andar, Sala Conexão, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Guilherme Rocha Vieira; Secretário: Rafael Marques. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) Prorrogação, pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de setembro de 2026, da autorização concedida ao Diretor Financeiro para representar a Companhia em todos os atos que exijam a atuação ou assinatura do Diretor Presidente, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária aprovada em 02 de junho de 2026, registrada na JUCESP em 22 de junho de 2026, sob o nº 258.436/26-8. **6. Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, resultou aprovada unanimemente, por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: Aprovar a prorrogação, por prazo adicional de 60 (sessenta) dias, da atribuição temporária dos atos, instrumentos e documentos inerentes ao cargo de Diretor Presidente da Companhia ao Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 48****2 (MAER/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 077.***.***-7-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, conforme previamente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, aprovada em 02 de junho de 2026, registrada na JUCESP em 22 de junho de 2026, sob o nº 258.436/26-8. A presente prorrogação vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias contados de 30 de setembro de 2026, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais disposições constantes na decisão anteriormente aprovada. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Guilherme Rocha Vieira; Secretário: Rafael Marques. **Acionistas:** Pluxee Benefícios Brasil S.A. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, São Paulo, 14 de setembro de 2026. **Mesa: Guilherme Rocha Vieira** - Presidente da Mesa; **Rafael Marques** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Pluxee Benefícios Brasil S.A.** Guilherme Rocha Vieira. **JUCESP** nº 380.137/26-4 em 30/09/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ nº 14.641.895/0001-58 / NIRE 35.300.522-57-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente instrumento, nos termos da Clausula 3.2(a) do acordo de acionistas registrado na sede da Barueri Energia Renovável S.A. ("Acordo de Acionistas" e "Companhia", respectivamente), ficam convocados os Senhores Acionistas para assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em segunda convocação às 11 horas do dia 20 de outubro de 2026 ("AGE"), exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre: (i) o Plano de Negócios atualizado da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia conforme o cronograma de aportes previsto no Plano de Negócios atualizado e em cumprimento das obrigações assumidas pelas acionistas no Acordo de Acionistas e no Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital. **1. Documentos à disposição dos Acionistas:** todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Adicionalmente, tais documentos serão disponibilizados na plataforma Atlas exclusivamente aos Acionistas que concluírem o respectivo credenciamento para participação na AGE, observados os procedimentos previstos neste edital. **2. Participação dos Acionistas na AGE:** poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que aqueles Acionistas que desejam participar da AGE deverão enviar correspondência eletrônica para o e-mail assessoria.juridica@orizonvr.com.br com solicitação de confirmação de recebimento com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada, com os seguintes documentos: i. comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; ii. se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; iii. se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social vigente e consolidado e documentos comprobatórios da regularidade da representação legal, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; iv. se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. O acesso à Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação na AGE dentro desse prazo não poderão participar da assembleia. A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação e documentação no prazo e nas condições acima. São Paulo - SP, 15 de outubro de 2026. **Ismar Machado Assaly** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

SF 9785 Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 61.570.742/0001-47 - NIRE 35.300.668.464

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de agosto de 2025, às 14 horas, na sede social da SF 9785 Participações Societárias S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 – sobrelaje, Pinheiros, CEP 05413-909. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo(a) Sra. Gydre Palma Carneiro de Oliveira e secretariados pela Sra. Erika Aguiar Carvalho Fleck. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da denominação social da Companhia; (ii) a alteração da sede da Companhia; (iii) a alteração do objeto social da Companhia; (iv) a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. Luis Guilherme de Souza Silva ao cargo de Diretor; (v) a eleição da nova Diretora da Companhia; e (vi) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1. Autorizar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º da Lei das S.A.** **5.2. Aprovar** a alteração da denominação social da Companhia **de "SF 9785 Participações Societárias S.A." para "AST Participações S.A."**. Em decorrência dessa deliberação, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do **Anexo I** à presente ata. **5.3. Aprovar** a alteração da sede da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 – sobrelaje, Pinheiros, CEP 05413-909 para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 778, 10º andar, G. 101, Sala C, Itaim Bibi, CEP 04530-001. Em decorrência desta deliberação, o Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do **Anexo I** à presente ata. **5.4. Aprovar** a alteração do objeto social da Companhia **de** participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista **para** (i) as atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e (ii) a participação em outras sociedades e fundos de investimento (incluindo, mas não se limitando a, fundos de ações, fundos imobiliários, fundos de renda fixa, entre outros), de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiros, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou cotista. Em razão da alteração do objeto social ora aprovada, o Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do **Anexo I** à presente ata. **5.5. Consignar** a renúncia apresentada pelo Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. **5.6. Aprovar** a eleição da Sra. **Gydre Palma Carneiro de Oliveira**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.291.246-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.137.218-40, com endereço comercial na Cidade de Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 778, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, para o cargo de **Diretora** da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027. **5.6.1.** A Diretora ora eleita toma posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. **5.7. Aprovar** a reformulação integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima e aprimorar as regras de governança da Companhia, o qual passará a vigorar conforme redação constante do **Anexo I** à presente ata. **5.8. Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à elevação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessárias. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de agosto de 2025. Mesa: **Gydre Palma Carneiro de Oliveira** - Presidente; **Erika Aguiar Carvalho Fleck** - Secretária. **JUCESP** nº 318.569/25-5 em 28/08/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2D3C-58E6-6B42-E579> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D3C-58E6-6B42-E579



Hash do Documento

909F096EA85CDDE86590642C5817A0736F3247990426F2CCBFC9A062DEC70953

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 16/10/2026 01:50 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.64618966666665 Longitude: -46.55705733333333 Accuracy: 323
IP: 172.16.4.25
AC: AC Certisign RFB G5

